 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS Data: 22/10/2013
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

Sumário

1. Histórico de Alterações	1
2. Objetivo	2
3. Parcelamento do PIS/PASEP	2
4. Parcelamento do PIS/COFINS/CSLL	4
5. Parcelamento de Indenizações Trabalhistas	5
6. Parcelamento do INSS - Folha	7
7. Parcelamento do INSS - Fatura	9
8. Parcelamento do ISS - Fatura	10
9. Parcelamento do FGTS	12
10. Outros Parcelamentos – Sentença Judicial	13
11. Outros Parcelamentos – Diferentes de Sentença Judicial e Urbis	15

1. Histórico de Alterações

Versão 3 – 02/12/2015

- Inclusão do item 5 - Indenizações Trabalhistas.

Versão 4 – 28/04/2016


- Substituição de UG 0001 para UG EXECUTORA.
- Alteração das NLA 13.050, 23.095 e 23.096.

Versão 5 – 08/06/2016

- Criação do item 11 – Parcelamento Embasa.

Versão 6 – 02/12/2020

- Substituição do item Parcelamento Embasa por Outros Parcelamentos.
- Retirada dos temas relacionados ao SICOF.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

Versão 7 – 11/04/2023

- Inclusão do item Outros Parcelamentos – Sentença Judicial.
- Alteração da descrição do item Outros Parcelamentos para Outros Parcelamentos – Diferentes de Sentença Judicial e Urbis.

2. Objetivo

O Objetivo desta Orientação Técnica é estabelecer procedimentos para permitir o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN.

3. Parcelamento do PIS/PASEP


Para incorporações no passivo:

1. Para incorporar valores do PIS/PASEP, a Unidade deverá utilizar o Fato Extracaixa 1.3.037 na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

Fato Extracaixa:	1.3.037
Nome	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS COM PARCELAMENTO PIS/PASEP
Função	Registrar as dívidas com parcelamento de PIS/PASEP

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.3.02.00.00	PARCELAMENTO DO PIS/PASEP

2. Para a transferência da dívida de longo prazo do parcelamento PIS/PASEP para o curto prazo, utilizar o Fato Extracaixa 2.3.007, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente, após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

relativo a 12 meses.

Fato Extracaixa:	2.3.007
Nome	TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA PIS/PASEP LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO
Função	Transferir os valores da conta Dívida PIS/PASEP Longo Prazo para a conta Dívida PIS/PASEP Curto Prazo.

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	2.2.1.4.3.02.00.00	PARCELAMENTO DO PIS PASEP
C/C Crédito	2.1.1.4.3.02.97.02	PARCELAMENTO DO PIS PASEP-NÃO FINANCEIRO


3. Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extracaixa 2.3.014, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. A atualização ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

Fato Extracaixa:	2.3.014
Nome	ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO PIS/PASEP
Função	Registrar os valores das atualizações da dívida com o parcelamento dos débitos com o PIS/PASEP.

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	3.9.9.9.1.07.02.00	ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTO DO PIS PASEP
C/C Crédito	2.2.1.4.3.02.00.00	PARCELAMENTO DO PIS PASEP

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora, efetuando as seguintes rotinas:

- Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 47.008 – PARCELAMENTO PIS/PASEP - para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

4. Parcelamento do PIS/COFINS/CSLL

Este procedimento deverá ser realizado apenas para as Empresas Estatais Dependentes.

Para incorporações no passivo:

1. Para incorporar valores de exercícios anteriores do PIS/COFINS/CSLL, a Unidade deverá utilizar o Fato Extraaixa 1.3.038 na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

Fato Extraaixa:	1.3.038
Nome	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS COM PARCELAMENTO PIS/COFINS/CSLL
Função	Registrar as dívidas com parcelamento de PIS/COFINS/CSLL.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.3.13.00.00	PARCELAMENTO DO PIS/COFINS/CSLL - LONGO PRAZO

2. Para a transferência da dívida de longo prazo do parcelamento PIS/COFINS/CSLL para o curto prazo, utilizar o Fato Extraaixa 2.3.090, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente, após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

Fato Extraaixa:	2.3.090
Nome	TRANSFERÊNCIAS DA DÍVIDA COM PIS/COFINS/CSLL DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO
Função	Registrar as transferências dos valores da dívida com PIS/COFINS/CSLL do longo prazo para o curto prazo

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.2.1.4.3.13.00.00	PARCELAMENTO DO PIS/COFINS/CSLL - LONGO PRAZO
C/C Crédito	2.1.1.4.3.01.97.06	PARCELAMENTO DO PIS/COFINS/CSLL-NÃO FINANCEIRO

3. Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extraaixa 2.3.089, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. A atualização

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

Fato Extraaixa:	2.3.089
Nome	ATUALIZAÇÃO POSITIVA DE DÍVIDAS COM PARCELAMENTO PIS/COFINS/CSLL
Função	Registrar atualização positiva das dívidas com parcelamento de PIS/COFINS/CSLL

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.9.9.9.1.07.04.00	ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTO DO PIS/COFINS/CSLL
C/C Crédito	2.2.1.4.3.13.00.00	PARCELAMENTO DO PIS/COFINS/CSLL - LONGO PRAZO

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora, efetuando as seguintes rotinas:


- Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 47.025 – Parcelamento de PIS/COFINS/CSLL para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

5. Parcelamento de Indenizações Trabalhistas

Este procedimento deverá ser realizado apenas para as Empresas Estatais Dependentes.

Para incorporações no passivo:

1. Para incorporar valores de exercícios anteriores do parcelamento das INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, a Unidade deverá utilizar o Fato Extraaixa 1.3.050 na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

Fato Extraíxica:	1.3.050
Nome	INCORPORAÇÃO DE PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - EXERC. ANTERIORES
Função	Registrar a incorporação de Parcelamentos de Indenizações Trabalhistas de Exercícios Anteriores.

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.1.09.00.00	PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LONGO PRAZO

2. Para a transferência da dívida de longo prazo do parcelamento INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS para o curto prazo, utilizar o fato Extraíxica 2.3.095, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente, após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.


Fato Extraíxica:	2.3.095
Nome	TRANSFERÊNCIA DO PASSIVO PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - DO LONGO PARA O CURTO PRAZO
Função	Registrar a transferência de Parcelamentos de Indenizações Trabalhistas do longo para o curto prazo.

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	2.2.1.4.1.09.00.00	PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LONGO PRAZO
C/C Crédito	2.1.1.4.1.01.97.03	PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - NÃO FINANCEIRO

3. Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extraíxica 2.3.096, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. A atualização ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

Fato Extraíxica:	2.3.096
Nome	ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LONGO PRAZO
Função	Registrar a atualização do Passivo de Parcelamentos de Indenizações Trabalhistas de longo prazo.

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	3.9.9.9.1.07.05.00	ATUALIZAÇÃO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A EMPREGADOS (CLT)
C/C Crédito	2.2.1.4.1.09.00.00	PARCELAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LONGO PRAZO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora, efetuando as seguintes rotinas:

- Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 94.003 – Parcelamento de Indenizações Trabalhistas e Empregados (CLT) para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

6. Parcelamento do INSS - Folha


Para incorporações no passivo:

1. Para incorporação do passivo, a Unidade deverá utilizar o Fato Extracaixa 1.3.036, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

Fato Extracaixa:	1.3.036
Nome	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS COM PARCELAMENTO INSS FOLHA
Função	Registrar as dívidas com parcelamento de INSS Folha

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.3.01.00.00	PARCELAMENTO DO INSS - FOLHA DE PESSOAL

2. Para a transferência da dívida de longo prazo do PARCELAMENTO DO INSS, para o curto prazo, utilizar o Fato Extracaixa 2.3.006, na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

Fato Extraçaixa:	2.3.006
Nome	TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA COM INSS LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO
Função	Transferir os valores da conta Dívida com INSS-Longo Prazo para a conta Dívida com INSS-Curto Prazo.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.2.1.4.3.01.00.00	PARCELAMENTO DO INSS - FOLHA DE PESSOAL
C/C Crédito	2.1.1.4.3.02.97.01	PARCELAMENTO DO INSS - FOLHA DE PESSOAL - NÃO FINANCEIRO


3. Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extraçaixa 2.3.013, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. A atualização ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

Fato Extraçaixa:	2.3.013
Nome	ATUALIZAÇÃO POSITIVA DA DÍVIDA PARCELAMENTO INSS
Função	Registrar os valores das atualizações positivas da dívida com o parcelamento dos débitos com o INSS.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.9.9.9.1.07.01.00	ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTO DO INSS
C/C Crédito	2.2.1.4.3.01.00.00	PARCELAMENTO DO INSS - FOLHA DE PESSOAL

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora efetuando as seguintes rotinas:

- Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 13.006 – PARCELAMENTO INSS para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS	Data: 22/10/2013	
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.		
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado		
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023		

7. Parcelamento do INSS - Fatura

Para incorporações no passivo:

- Para incorporação do passivo, a Unidade deverá utilizar o Fato Extraaixa 1.3.033, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: Incorporação e código do objeto: obrigações.

Fato Extraaixa:	1.3.033
Nome	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDA COM PARCELAMENTO INSS FATURA
Função	Registra as dívidas com parcelamento de INSS Fatura.


	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.3.12.00.00	PARCELAMENTO DO INSS – FATURA

- Para a transferência da dívida de longo prazo do PARCELAMENTO DO INSS - FATURA, para o curto prazo, utilizar o Fato Extraaixa 2.3.086, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

Fato Extraaixa:	2.3.086
Nome	TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA COM INSS FATURA DO LONGO PARA O CURTO PRAZO
Função	Registrar a transferência dos valores da dívida com INSS Fatura do Longo para o Curto Prazo

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.2.1.4.3.12.00.00	PARCELAMENTO DO INSS – FATURA
C/C Crédito	2.1.1.4.3.01.97.05	PARCELAMENTO DO INSS SOBRE FATURA-NÃO FINANCEIRO

- Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extraaixa 2.3.085, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. Ficou acordado que a atualização ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

Fato Extraçaixa:	2.3.085
Nome	ATUALIZAÇÃO POSITIVA DA DÍVIDA PARCELAMENTO INSS FATURA
Função	Registrar os valores das atualizações positivas da Dívida com o parcelamento INSS Fatura

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.9.9.9.1.07.01.00	ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTO DO INSS
C/C Crédito	2.2.1.4.3.12.00.00	PARCELAMENTO DO INSS – FATURA

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora efetuando as seguintes rotinas:

- Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 47.024 – PARCELAMENTO DE INSS SOBRE FATURA - para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.


8. Parcelamento do ISS - Fatura

Para incorporações no passivo:

1. Para incorporação do passivo, a Unidade deverá utilizar o Fato Extraçaixa 1.3.034, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

Fato Extraçaixa:	1.3.034
Nome	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDA COM PARCELAMENTO ISS
Função	Registrar as dívidas com parcelamento de ISS

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.5.11.00.00	PARCELAMENTO DO ISS - LONGO PRAZO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

2. Para a transferência da dívida de longo prazo do PARCELAMENTO DO ISS, para o curto prazo, utilizar o fato Extracaixa 2.3.088, na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

Fato Extracaixa:	2.3.088
Nome	TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA COM ISS DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO
Função	Registrar a transferência dos valores da dívida com ISS do longo prazo para o curto prazo

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.2.1.4.5.11.00.00	PARCELAMENTO DO ISS - LONGO PRAZO
C/C Crédito	2.1.1.4.3.01.97.04	PARCELAMENTO DO ISS-NÃO FINANCEIRO


3. Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extracaixa 2.3.087, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. A atualização ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

Fato Extracaixa:	2.3.087
Nome	ATUALIZAÇÃO POSITIVA DA DÍVIDA PARCELAMENTO ISS
Função	Registrar os valores das atualizações positivas da Dívida com o parcelamento ISS

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.9.9.9.1.07.03.00	ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTO DO ISS
C/C Crédito	2.2.1.4.5.11.00.00	PARCELAMENTO DO ISS - LONGO PRAZO

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora efetuando as seguintes rotinas:

- Efetuar Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 47.023 – PARCELAMENTO DE ISS para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS	Data: 22/10/2013	
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.		
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado		
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023		

- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

9. Parcelamento do FGTS

Para incorporações no passivo:

1. Para incorporação do passivo, a Unidade deverá utilizar o Fato Extra caixa 1.3.035, na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.


Fato Extra caixa:	1.3.035
Nome	PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM PARCELAMENTO FGTS
Função	Registrar as dívidas com parcelamento de FGTS

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.1.4.1.01.00.00	PARCELAMENTO DO FGTS

2. Para a transferência da dívida de longo prazo do PARCELAMENTO DO FGTS para o curto prazo, utilizar o Fato Extra caixa 2.3.008, na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente, após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

Fato Extra caixa:	2.3.008
Nome	TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA FGTS LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO
Função	Transferir os valores da conta Dívida FGTS Longo Prazo para a conta Dívida FGTS Curto Prazo.

	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.2.1.4.1.01.00.00	PARCELAMENTO DO FGTS
C/C Crédito	2.1.1.4.1.01.97.01	PARCELAMENTO FGTS-NÃO FINANCEIRO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

3. Para a atualização da dívida, na UG EXECUTORA, utilizar o Fato Extraíxica 2.3.015, indicando como código de ação: atualização e código do objeto: obrigações. A atualização ocorrerá sempre na dívida de longo prazo, mas o cálculo abrangerá os valores do longo e do curto prazo.

Fato Extraíxica:	2.3.015
Nome	ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO FGTS
Função	Registrar os valores das atualizações da dívida com o parcelamento dos débitos com o FGTS.

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	3.9.9.9.1.09.01.00	ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTO DO FGTS
C/C Crédito	2.2.1.4.1.01.00.00	PARCELAMENTO DO FGTS


4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora, efetuando as seguintes rotinas:

- Pedido de Empenho -PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 13.007 – PARCELAMENTO FGTS - para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

10. Outros Parcelamentos – Sentença Judicial

Para incorporações no passivo:

1. Para incorporação do passivo, a Unidade deverá utilizar o Fato Extraíxica 1.3.239, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

Fato Extraíxica:	1.3.239	
Nome	INCORPORAÇÃO DE OUTROS PARCELAMENTOS - SENTENÇA JUDICIAL	
Função	Registrar dívida com Outros Parcelamentos - Sentença Judicial.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.3.1.1.05.00.00	OUTROS PARCELAMENTOS - SENTENÇA JUDICIAL - LONGO PRAZO


2. Para a transferência da dívida de longo prazo do parcelamento para o curto prazo, utilizar o Fato Extraíxica 2.3.135, na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

Fato Extraíxica:	2.3.135	
Nome	TRANSF. OUTROS PARCELAMENTOS - SENTENÇA JUDICIAL DO LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO	
Função	Registrar a transf dos valores dívida com Out Parcelamentos Sentença Judicial do L. Prazo p/C. Prazo	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.2.3.1.1.05.00.00	OUTROS PARCELAMENTOS - SENTENÇA JUDICIAL -LONGO PRAZO
C/C Crédito	2.1.3.1.1.01.95.00	OUTROS PARCELAMENTOS - SENTENÇA JUDICIAIS - NÃO FINANCEIRO

3. Inicialmente, este procedimento prevê parcelas fixas, não existindo atualização.

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora efetuando as seguintes rotinas:

- Efetuar Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 91.016 – OUTROS PARCELAMENTOS - SENTENÇA JUDICIAL - para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
	Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

11. Outros Parcelamentos – Diferentes de Sentença Judicial e Urbis

Para incorporações no passivo:

1. Para incorporação do passivo, a Unidade deverá utilizar o Fato Extracaixa 1.3.055, na UG EXECUTORA da despesa, indicando como código da ação: incorporação e código do objeto: obrigações.

Fato Extracaixa:	1.3.055
Nome	INCORPORAÇÃO DÍVIDA OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTE URBIS
Função	Registrar dívida com Outros Parcelamentos diferentes de URBIS

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
C/C Crédito	2.2.3.1.1.04.00.00	OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTE DE SEGURO URBIS -LONGO PRAZO


2. Para a transferência da dívida de longo prazo do parcelamento para o curto prazo, utilizar o Fato Extracaixa 2.3.102, na UG EXECUTORA, indicando como código da ação: atualização e código do objeto: obrigações. Deverá ser transferido o valor relativo a 12 meses. Mensalmente após o pagamento da parcela relativa àquele mês, efetuar a transferência de mais 1 (uma) parcela, ficando sempre a curto prazo o valor relativo a 12 meses.

Fato Extracaixa:	2.3.102
Nome	TRANSFERÊNCIA DIVIDA OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTES DE URBIS DO LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO
Função	Registrar a transf dos valores dívida com Out Parcelamentos dif. de URBIS do L. Prazo p/C. Prazo

	Código	Descrição
UO	<i>ZZZZZ</i>	
UG	<i>ZZZZ</i>	
C/C Débito	2.2.3.1.1.04.00.00	OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTE DE SEGURO URBIS -LONGO PRAZO
C/C Crédito	2.1.3.1.1.01.96.00	OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTE DE SEGURO URBIS - DO EXERCÍCIO - NÃO FINANCEIRO

3. Inicialmente, este procedimento prevê parcelas fixas, não existindo atualização.

4. A execução orçamentária e financeira do parcelamento ocorrerá na Unidade Executora efetuando as seguintes rotinas:

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 028/2013	
Assunto	PARCELAMENTO DE DESPESAS	Data: 22/10/2013
Descrição	Procedimentos para o registro, atualização e pagamento dos parcelamentos: do PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS, ISS, FGTS e outros.	
Unidades Responsáveis	Unidades Gestoras do Estado	
Versão: 7	Data versão: 11/04/2023	

- Efetuar Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP;
- LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ, indicando o subelemento 39.073 – OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTE DE SEGURO URBIS - para que o sistema efetue a baixa da obrigação no curto prazo;
- Liberação do pagamento;
- Solicitar Autorização de Repasse de Receita - ARR à UG 0000, se a liberação não for automática com base na liquidação;
- Incluir e confirmar a Nota de Ordem Bancária - NOB.